



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU 440447/2016
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Designação do conselheiro Renato Nunes para análise da matéria encaminhada pelo CAU/AL sobre o Pagamento de "RESERVA TÉCNICA" no Programa TOK&STOK de relacionamento com Especificadores

DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 9 e 10 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 00/2016-CED-CAU/AL, que deliberou o encaminhamento da matéria em questão para o CAU/BR para providências legais cabíveis, por se tratar de um programa de âmbito nacional; e

Considerando recebimento do OFÍCIO Nº 098/PRES/2016 do CAU/AL, encaminhado à CED-CAU/BR pela Presidência do CAU/BR solicitando a análise e providências das informações apresentadas junto aos órgãos competentes para apuração das possíveis infrações cometidas ao direito do consumidor e ao Código Ética e Disciplina do CAU pelo "Programa TOK&STOK de Relacionamentos com Especificadores".

DELIBEROU:

1 – Designar o conselheiro Renato Nunes para análise da matéria em questão e apresentação na próxima Reunião Ordinária da Comissão.

Brasília – DF, 10 de março de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro